Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 717/99

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.- -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 1º de abril de 1999 - "QUINTA-FEIRA SANTA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 23 de março de 1999.

Manoel Frederico A. G. de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL